



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Modalidade: DISPENSA

Nº: 001/2019

Assunto: Assessoria de Imprensa, acompanhando todas sessões plenárias e extraordinárias, visando elaboração de reportagens, fotografando e publicando em rede social própria, disponibilizando o material conforme autorização da mesa, aos demais veículos de comunicação. Gravar áudio e vídeo referente aos trabalhos legislativos. Atualizar diariamente a rede social e site da câmara com notícias e informações previamente solicitadas pelos vereadores.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo de Licitação n.º 001/19

Senhora Presidente, através do presente solicito que seja iniciado processo visando contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, obedecendo os seguintes parâmetros:

1 – Assessoria de Imprensa, acompanhando todas sessões plenárias e extraordinárias, visando elaboração de reportagens, fotografando e publicando em rede social própria, disponibilizando o material conforme autorização da mesa, aos demais veículos de comunicação.

2 – Gravar áudio e vídeo referente aos trabalhos legislativos.


3 – Atualizar diariamente a rede social e site da câmara com notícias e informações previamente solicitadas pelos vereadores.

A Contratação será por 12 (doze) meses, sendo a forma de pagamento mensal.

Justifica-se a prestação dos citados serviços, visando dar maior publicidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

O referido processo, deverá obedecer a todos preceitos legais constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Engenheiro Beltrão-Pr., 05 de Fevereiro de 2019.


Valdir Hermes da Silva
Presidente

A Ilma. Senhora
Neusa Maria Codato
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	001/2019
Data da assinatura	15 de Fevereiro de 2.019.
Contratante	Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	OLIVIA FELTRIN 521.320.809-68 - CNPJ 30.552.170/0001-40
Domicílio	Rua Mendes de Camargo, 200 - Engenheiro Beltrão/PR.
Objeto	<i>Prestação de Serviços em Comunicação</i>
Vigência	<i>15/02/2019 a 15/02/2020</i>
Valor	<i>R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais</i>
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.



PROJETOS GRÁFICOS
ASSESSORIA DE IMPRENSA
WEB E REDES SOCIAIS

44 99912-6298

formatonews@gmail.com

CNPJ: 30.552.170/0001-40

ORÇAMENTO

à Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Prestação de serviços em comunicação de acordo com as seguintes especificações:

1 - Assessoria de Imprensa com acompanhamento de todas as sessões plenárias e extraordinárias, escrevendo reportagens, fotografando e publicando em rede social própria, disponibilizando o material conforme autorização a demais veículos de comunicação.

2 - Gravar áudio e vídeo referente aos trabalhos legislativos.

3 - Atualizar diariamente a rede social e site da câmara com notícias e informações previamente solicitadas pelos vereadores, além de assessorar todos os parlamentares da Casa de Leis com comunicação.

VALOR - R\$ 15.600,00.

PAGAMENTOS EM 12 PARCELAS DE R\$ 1.300,00

Engenheiro Beltrão, 5 de Fevereiro de 2019.

OF Formato Comunicação Estratégica
CNPJ: 30.552.170/0001-40

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.153.924/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2009
NOME EMPRESARIAL CORDEIRO BATISTA & BATISTA S/S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO AV VICENTE GABRIEL DA SILVA	NUMERO 369	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CERES	MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO orgaconarapoti@terra.com.br		TELEFONE (43) 3557-1412/ (43) 3557-1551	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

ARAPOTI
41.01.606

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 13:58:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Orçamento

Em resposta ao Pedido de Orçamento da Câmara de Vereadores de Engenheiro Beltrão, segue cotação para prestação de serviços em comunicação de acordo com as especificações abaixo

- a) - Assessoria de Imprensa com acompanhamento de todas as sessões plenárias e extraordinárias, escrevendo reportagens, fotografando e publicando em rede social própria, disponibilizando o material conforme autorização a demais veículos de comunicação.
- b) - Gravar áudio e vídeo referente aos trabalhos legislativos.
- c) - Atualizar diariamente a rede social e site da câmara com notícias e informações previamente solicitadas pelos vereadores, além de assessorar todos os parlamentares da Casa de Leis com comunicação.

Custo do Serviço - R\$ 18.320,00
Pagamentos em 12 parcelas mensais.

Siqueira Campos, 5 de Fevereiro de 2019.


David Cordeiro Batista
43 99979-9691

CPF 843. 728. 858-49

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.552.170/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/2018
NOME EMPRESARIAL OLIVIA FELTRIN 52132080968			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORMATO MÍDIAS ESTRATÉGICAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 73.19-0-03 - Marketing direto 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.13-1-00 - Edição de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Mendes de Camargo	NÚMERO 200	COMPLEMENTO CONJ Casa	
CEP 87.270-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO ENGENHEIRO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO formatonews@gmail.com		TELEFONE (44) 8442-3508	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 11:50:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

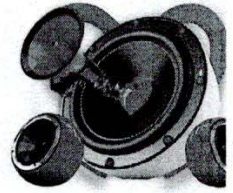


skalla1som@gmail.com facebook.com/skalla1som www.skalla1som.com

Márcio Antônio Biff

CNPJ: 22.678.701/0001-17
44 99978-7907

Engenheiro Beltrão - Pr



Orçamento

Para Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Prestação de serviços em comunicação de acordo com as seguintes especificações:

- a) - *Assessoria de Imprensa com acompanhamento de todas as sessões plenárias e extraordinárias, escrevendo reportagens, fotografando e publicando em rede social própria, disponibilizando o material conforme autorização a demais veículos de comunicação.*
- b) - *Gravar áudio e vídeo referente aos trabalhos legislativos.*
- c) - *Atualizar diariamente a rede social e site da câmara com notícias e informações previamente solicitadas pelos vereadores, além de assessorar todos os parlamentares da Casa de Leis com comunicação.*

Custo do Serviço - R\$ 19.200,00
divididos em 12 Pagamentos.

Engenheiro Beltrão, 5 de Fevereiro de 2019.

Marcio Antônio Biff / Skalla1
CNPJ: 22.678.701/000117

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.678.701/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2015
NOME EMPRESARIAL MARCIO ANTONIO BIFF 02396570986			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCALLA1			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ETN IVAI SALTO DAS BANANEIRAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA TERRE	
CEP 87.270-000	BAIRRO/DISTRITO IVAILANDIA	MUNICÍPIO ENGENHEIRO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO scalla1som@hotmail.com		TELEFONE (44) 9978-7907	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **13:59:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo de Licitação n.º 001/19

Senhor Contador e Assessor Jurídico, através do presente solicito que seja emitido Parecer Contábil e Parecer Jurídico, visando contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, obedecendo os seguintes parâmetros:

- 1 – Assessoria de Imprensa, acompanhando todas sessões plenárias e extraordinárias, visando elaboração de reportagens, fotografando e publicando em rede social própria, disponibilizando o material conforme autorização da mesa, aos demais veículos de comunicação.
- 2 – Gravar áudio e vídeo referente aos trabalhos legislativos.
- 3 – Atualizar diariamente a rede social e site da câmara com notícias e informações previamente solicitadas pelos vereadores.

Foi realizada pesquisa de preços, com empresas do ramo, constatando-se que o valor orçado está compatível com o valor de mercado.

Engenheiro Beltrão-Pr., 11 de Fevereiro de 2019.

Neusa Maria Codato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Informo que o Poder Legislativo do Município de Engenheiro Beltrão, dispõe de Recursos Orçamentários, para despesa do Presente processo licitatório n.º 001/19, para contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação

01.001.01.031.0001.2.001 – 3.3.90.40

Engenheiro Beltrão-Pr., 11 de Fevereiro de 2019



Sidney de Paula Xavier
Contador CRC/PR 034103/O-2



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Em atenção ao art. 38, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, foi colocado para apreciação desta Assessoria Jurídica, o processo de Licitação n.º 001/19, contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, para o Poder Legislativo local.

Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico jurídica que serve de orientação ao administrador na tomada de sua decisão, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da respectiva Secretaria, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa e menos ainda na qualidade do serviços ofertados, cabendo ao Setor requisitante fazê-lo.

Analizando o processo, conclui-se que a contratação poderá ser realizada diretamente, com dispensa de procedimento Licitatório, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, que teve os valores atualizados pelo Decreto da Presidência da República n.º 9.412 de 18/06/2018.

Em aceitando o opinativo a autoridade superior determinará ao Setor competente o recebimento, a conferência e a aceitação do objeto da presente dispensa, além de realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato.

Este é o parecer enunciativo, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Engenheiro Beltrão-Pr., 11 de Fevereiro de 2019.

Rui Ghellere
Assessor Jurídico
OAB/PR 8489

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

OLIVIA FELTRIN 52132080968

Nome do Empresário

OLIVIA FELTRIN

Nome Fantasia

FORMATO MIDIAS ESTRATEGICAS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

21229466

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

521.320.809-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/05/2018

Números de Registro

CNPJ

30.552.170/0001-40

NIRE

41-8-0655731-5

Endereço Comercial

CEP

87270-000

Logradouro

RUA Mendes de Camargo

Número

200

Complemento

CONJ Casa

Bairro

Centro

Município

ENGENHEIRO BELTRAO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

24/05/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Editor(a) de jornais diários independente

Atividade Principal (CNAE)

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

Ocupações Secundárias

Editor(a) de jornais não diários independente

Atividades Secundárias (CNAE)

58.12-3/02 - Edição de jornais não diários

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Editor(a) de livros, independente

58.11-5/00 - Edição de livros

Editor(a) de revistas, independente

58.13-1/00 - Edição de revistas

Operador(a) de marketing direto, independente

73.19-0/03 - Marketing direto

Fotógrafo(a) independente

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

ME33062232

Número do Identificador

30552170000140

Data de Emissão

31/01/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLIVIA FELTRIN 52132080968
CNPJ: 30.552.170/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:44 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **CD74.A7C2.91FF.9BB6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 30552170/0001-40
Razão Social : OLIVIA FELTRIN 52132080968
Nome Fantasia : FORMATO MIDIAS ESTRATEGICAS
Endereço : RUA MENDES DE CAMARGO 200 CASA / CENTRO / ENGENHEIRO BELTRAO / PR / 87270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2019 a 01/03/2019

Certificação Número: 2019013113284958943671

Informação obtida em 31/01/2019, às 13:28:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/19

PROCESSO DE DISPENSA N.º 001/19.

OBJETO: Contratação por 12 (doze) meses de empresa para prestação de serviços em comunicação, obedecendo os seguintes parâmetros:

1 – Assessoria de Imprensa, acompanhando todas sessões plenárias e extraordinárias, visando elaboração de reportagens, fotografando e publicando em rede social própria, disponibilizando o material conforme autorização da mesa, aos demais veículos de comunicação.

2 – Gravar áudio e vídeo referente aos trabalhos legislativos.

3 – Atualizar diariamente a rede social e site da câmara com notícias e informações previamente solicitadas pelos vereadores.

VALOR TOTAL – R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL – R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES

EMPRESA CONTRATADA: OLIVIA FELTRIN 52132080968, CNPJ: 30.552.170/0001-40

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações através do Decreto da Presidência da República n.º 9.412 de 18/06/2018.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação do objeto da presente dispensa de Licitação, está em harmonia com o oferecido pela contratada e a mesma é a detentora do menor valor.

Engenheiro Beltrão-Pr., 15 de Fevereiro de 2019.


NEUZA MARIA CODATO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal In.º 8.666/93, ficam pelo presente TERMO RATIFICADOS e CONFIRMADOS os atos da presente Dispensa de licitação n.º 001/2019, com dispensa de Licitação, conf. previsto no art. 24 II da mesma Lei, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, para o Poder Legislativo local

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

EMPRESA CONTRATADA: OLIVIA FELTRIN 52132080968, CNPJ: 30.552.170/0001-40

Engenheiro Beltrão-Pr., 15 de Fevereiro de 2019.

Vadir Hermes da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 001/2019

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, integrante do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019, de um lado a Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, representada pelo Presidente, Sr. Valdir Hermes da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 3.458.166-5 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 550.280.479-87, residente e domiciliado à Rua Paraíba, 145, Conjunto Paraíso das Rosas, Jardim Castelo Branco, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a Empresa **OLIVIA FELTRIN 52132080968**, com sede à Rua Mendes de Camargo, nº 200, na Cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 30.552.170/0001-40, neste ato representada pela Sra. Olivia Feltrin, brasileira, portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº. 21229466 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº.521.320.809-68, doravante denominada **CONTRATADA** tem justo e acordado o seguinte:

Clausula 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRANTE** os seguintes serviços em comunicação, obedecendo os seguintes parâmetros:

I - Assessoria de Imprensa, acompanhando todas sessões plenárias e extraordinárias, visando elaboração de reportagens, fotografando e publicando em rede social, disponibilizando o material conforme autorização da mesa, aos demais veículos de comunicação;

II - Gravar áudio e vídeo referente aos trabalhos legislativos;

III - Atualizar diariamente a rede social e site da Câmara com notícias e informações previamente solicitadas pelos vereadores.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Clausula 2ª - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

- I - Prestar os serviços objeto deste contrato com a devida dedicação e seriedade;
- II - fornecer as Notas Fiscais referente aos pagamentos a serem efetuados pela **CONTRANTE**;
- III - Responsabilizar-se pelos atos e omissões praticados pelos seus subordinadores, bem como por qualquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o **CONTRATANTE** ou terceiros;
- IV - Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus empregados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;
- V - Arcar com todas despesas de natureza tributária decorrentes dos serviços especificados neste contrato;
- VI - providenciar com todos os meios e os equipamentos necessários à correta execução dos serviços.

Clausula 3ª - DAS OBRIGACOES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRANTE**:

- I - Fiscalizar e controlar os serviços, comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada ;
- II - Efetuar os pagamentos segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Clausula 4ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão a conta da Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2.001 - 3.3.90.41

Clausula 5ª - DO VALOR

O valor contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela CONTRATANTE é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Clausula 6ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês, após a emissão respectiva Nota Fiscal e com o respectivo comprovante da prestação dos serviços.

Clausula 7ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS

O presente contrato tem prazo de 12 (doze) meses, contados à partir da data de assinatura deste Contrato.

Clausula 8ª - DA RESCISÃO

A qualquer momento, poderão as partes rescindir o presente contrato, desde que avisem previamente à outra parte no prazo de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer das partes.

Cláusula 9ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos a **CONTRATANTE**, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Clausula 10 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Engenheiro Beltrão, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Engenheiro Beltrão, 15 de Fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Valdir Hermes da Silva

Presidente

CONTRATADA:

OLIVIA FELTRIN 52132080968

Olivia Feltrin

Empresária

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G.:

CPF:

Sidney P. Xavier
4.249.0070-9
673.514.509-70

Nome:

R.G.:

CPF:

